



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9883, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 03/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que regulamenta a Comissão Permanente de Acompanhamento do Processo Seletivo de Avaliação Seriada da UFMG, e a decisão tomada pelo CEPE na reunião realizada em 23 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem a Comissão Permanente de Acompanhamento do Processo Seletivo de Avaliação Seriada, os seguintes membros:

I - ADRIANE TERESINHA SARTORI, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 215848, lotada na Faculdade de Letras, como representante da Área de Linguagens e suas Tecnologias, integrada por Língua Portuguesa e suas Literaturas, Língua Estrangeira, Artes e Educação Física;

II - DALTON ROCHA PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Inscrição UFMG nº 00149X, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, como representante da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, integrada por Biologia, Física e Química;

III - DANIEL DE ASSIS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 215511, lotado no Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biológicas, como representante da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, integrada por Biologia, Física e Química;

IV - JULIANA DE FÁTIMA SOUZA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 360163, lotada no Departamento de Administração Escolar da Faculdade de Educação, como representante da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, integrada por Geografia, História, Filosofia e Sociologia.

Art. 2º Estabelecer, para os referidos membros, o mandato de 3 (três) anos, contados a partir do início da vigência desta Portaria, conforme estabelecido no Art. 3º, §6º, da Resolução nº 03/2025 do CEPE.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 03/10/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4602401** e o código CRC **C9494B0E**.

Referência: Processo nº 23072.249338/2025-86

SEI nº 4602401